



Transição Governamental e Administração Direta

Autores: Paulo Modesto

Publicado em: 19 de novembro de 2024

Duração: 16 min

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/dialogos-direito-administrativo/transicao-governamental-e-administracao-direta>

Link YouTube: <https://www.youtube.com/watch?v=4-o27U0HKf0>

Identificador citável: juristube.com.br/video/transicao-governamental-e-administracao-direta#ep-0a83fb3e

Descrição

Podcast Diálogos de Direito Administrativo - Episódio Gerado por IA a partir do texto publicado no Conjur, em 7 de novembro de 2024, pelo Professor Paulo Modesto (Ufba), com o título "A administração direta e a transição governamental".

Link para o artigo comentado no episódio:

<https://www.conjur.com.br/2024-nov-07/a-administracao-direta-e-a-transicao-governamental>

LINKS GERAIS DO PROJETO:

Canal no YouTube: <https://abre.ai/youtube-dda>

Podcast no Spotify: <https://abre.ai/spotify-dialogos>

Endereço do Linktr: <https://linktr.ee/direitoadministrativo>

ESCOPO DO PROJETO

O podcast Diálogos de Direito Administrativo (DDA) é o primeiro podcast de Direito Administrativo produzido por IA, com curadoria humana: divulga artigos jurídicos através de conversas envolventes e acessíveis geradas automaticamente por IA.

Pretende incentivar a leitura e ampliar o alcance de artigos de direito administrativo e áreas afins, inclusive entre leitores sem formação especializada.

AVISO LEGAL

Este conteúdo audiovisual utiliza tecnologia de Inteligência Artificial (IA) para a geração automática de diálogos baseados em textos doutrinários de Direito Administrativo e áreas afins.

Os autores do artigo original não participaram da criação do texto deste conteúdo audiovisual e, portanto, não são responsáveis pelos diálogos aqui apresentados.

O processo automático de adaptação pode enfatizar aspectos diferentes ou abordar tópicos não contemplados no artigo original. Este conteúdo tem finalidade introdutória e não substitui a leitura do texto doutrinário base, cuja consulta é fortemente recomendada para compreensão completa do tema. O texto base que inspirou este conteúdo é de autoria exclusivamente humana e foi publicado originalmente como artigo doutrinário.

© 2024 Todos os direitos reservados

Transcrição

Olá, pessoal. Bem-vindos a mais um mergulho profundo aqui no Diálogos de Direito Administrativo. Hoje a gente vai se aventurar por um tema que, bom, está sempre em alta, né? É verdade. Mas que fica ainda mais relevante em época de eleições.

A transição governamental na administração direta. E para nos guiar nessa jornada, a gente tem um artigo super interessante do professor Paulo Modesto, publicado no Conjur. Tá. O título. Administração direta e a transição governamental.

É isso aí. O professor Modesto coloca o dedo na ferida analisando os desafios e a importância de uma transição administrativa que funcione de verdade. É, e a gente sabe que na prática nem sempre essa transição é um mar de rosas, né? O professor Modesto usa uma imagem interessante. Ele fala da administração direta como a espinha dorsal da administração pública.

Certo. Explica melhor essa ideia. É como se fosse a estrutura central do poder público. A base que sustenta tudo, sabe? Ministérios, secretarias, órgãos de assessoramento, todos eles fazem parte dessa administração direta.

Certo. Que, aliás, está definida na Constituição. E a ideia é que, por ser algo constitucional, ela deveria ser imune às mudanças de governo, funcionando de forma estável, independente de quem esteja no poder. Tipo um motor que continua funcionando mesmo que troquem um motorista. Exatamente.

Mas na prática a gente vê que nem sempre essa imunidade se concretiza. É, o professor Modesto fala bastante sobre essa descontinuidade na prática, né? Principalmente quando temos mudança de governo e mais ainda quando a mudança envolve partidos diferentes. É como se o novo governo chegasse e encontrasse uma caixa preta. Sei.

Imagina a dificuldade de assumir um cargo sem ter acesso a informações básicas. Tipo, a composição da equipe, contratos em andamento, processos judiciais, dívidas e até mesmo o... patrimônio sob sua responsabilidade. Nossa, parece até começar um trabalho novo sem manual de instruções e sem senha do sistema. Acho que essa falta de transparência pode gerar um caos, né? Sem dúvida.

Imagina o impacto nos serviços públicos essenciais, por exemplo. Pois é, e é por isso que o professor Modesto bate tanto na tecla do planejamento. Ele defende que a transição administrativa precisa ser planejada com antecedência para garantir que serviços essenciais e as políticas públicas continuem funcionando sem interrupções. Mas, e aí? A gente tem leis que regulamentam essa transição aqui no Brasil?

Aí que a coisa complica um pouco. O Brasil não tem uma lei nacional específica e permanente que trate da transição governamental. Existem algumas leis eleitorais e financeiras que tentam evitar abusos no último ano de mandato, mas nada que estruture a transição em si. Então, temos leis para evitar que o governo saia fazendo loucura no fim do mandato, mas nada que garanta uma passagem de bastão tranquila. Em resumo, é isso.

No âmbito federal, a gente tem a Lei 10.609, de 2002, e o Decreto 7.221, de 2010, que prevê a criação de uma comissão de transição para a presidência da República. Pelo menos alguma estrutura existe, então. É. Como é que funciona essa comissão? Bom, a Lei 10.609 é um pouco ambígua em relação à natureza dessa comissão.

Ela cria os cargos especiais, os famosos CETG. Os cargos especiais de transição governamental, que são ocupados por pessoas indicadas pelo governo eleito, né? Certo. Esses cargos são temporários, existindo apenas durante o período de transição. A lei dá à comissão o poder de solicitar informações aos órgãos federais. Sim.

Mas não deixa claro, por exemplo, onde essa comissão deve funcionar. Ou como seu trabalho se integra à estrutura do governo. Entendi. Parece um passo na direção certa, mas ainda com algumas lacunas. É.

Quando a gente olha para o nível estadual e municipal, o que acontece? Aí varia bastante. O professor Modesto cita o caso de Minas Gerais, que tem a Lei Estadual 19.444, de 2011, que trata da comissão de transição tanto no âmbito estadual quanto no municipal. Só que ele levanta uma crítica importante. Essa lei pode estar ferindo a autonomia dos municípios ao tentar regular algo que seria de competência local.

Seria uma espécie de interferência do Estado na organização dos municípios. Exatamente. E quando chegamos ao nível municipal, a coisa fica ainda mais informal. É. Muitos municípios acabam criando comissões de transição informais, muitas vezes estimulados por determinações dos tribunais de contas.

Sei. Principalmente por causa da lei de responsabilidade fiscal. A lei de responsabilidade fiscal, que basicamente impede que as prefeituras gastem mais do que arrecadas. Certo. Isso mesmo.

Os tribunais de contas querem garantir que o governo que está saindo não esteja maquiando as contas ou deixando esqueletos no armário para o próximo prefeito. Faz sentido. Mas essa dependência de comissões informais me parece um pouco... Digamos, a escada. Com certeza.

Abre espaço para inconsistências e falta de transparência. É. A resolução do Tribunal da Contas de Bahia, por exemplo, a gente pode colocar o link nas notas do episódio. Ela detalha um processo bem específico para a transmissão de informações. Pelo jeito, a gente tem um mosaico de normas, orientações e práticas informais que acabam regendo essa transição.

É exatamente isso. E essa falta de uma abordagem unificada e abrangente tem implicações sérias para o governo que está chegando, principalmente na questão da responsabilização. Falando em responsabilidade, como fica a situação do novo governo em relação... as ações do governo anterior. Ele herda as dívidas, digamos assim. O professor Modesto usa um exemplo bem interessante.

A súmula 230 do TCU. Súmula 230. Basicamente, ela diz que o prefeito que assume tem a responsabilidade de apresentar as contas do dinheiro federal recebido pelo prefeito anterior. Sim. Caso este não tenha feito.

Então, mesmo que a administração anterior tenha deixado uma bagunça financeira, o novo prefeito fica responsável por resolver. Em certa medida, sim. Ele é obrigado a apresentar essas contas ou tomar medidas judiciais para proteger o dinheiro público. Parece que o novo prefeito herda a lição de casa incompleta do antigo. E ainda corre o risco de levar nota baixa.

É uma boa analogia. Isso mostra a importância de uma transição transparente e completa. Sem informações claras sobre a situação real, o novo governo pode ser responsabilizado por problemas que não criou. E como o Brasil se compara a outros países nesse quesito da transição governamental? Essa abordagem, assim, quebra galho, é a regra geral ou existem outros modelos por aí?

Na verdade, a experiência internacional oferece exemplos interessantes de como estruturar essa transição de forma mais organizada. O professor Modesto menciona a Pre-Election Presidential Transition Act dos Estados Unidos. Ah, dos Estados Unidos. É. Me conta mais sobre o sistema

deles.

O que eles fazem de diferente? Em primeiro lugar, a lei americana estende o período de transição. Aham. Para além dos dois meses que a gente costuma ter aqui no Brasil. Nossa.

O suporte aos candidatos já começa bem antes, logo que eles são oficialmente indicados pelos seus partidos. Esse tempo extra permite um planejamento muito mais completo. Então eles não esperam a eleição acabar para começar a pensar na transição. Exatamente. Eles reconhecem que uma transição tranquila é vital para a segurança nacional e para a continuidade dos serviços essenciais.

E o modelo americano dá muita ênfase à educação do público sobre a importância desse processo, né? Eles até exigem que o presidente que está saindo publique um relatório detalhando as atividades de transição planejadas. Que diferença da nossa coxa de retalhos, né? Parece que eles tentam fazer um processo mais colaborativo e transparente. Com certeza.

A ideia é reconhecer que uma transição suave é do interesse de todos, independentemente de partidos políticos. O professor Modesto parece ecoar esse sentimento quando fala dos diferentes tipos de transição. Transição de mandato, transição de gestão e transição de poder. Sim. Ele... aponta que a transição de mandato, quando o governante é reeleito, é a mais simples.

Já a transição de gestão com o sucessor do mesmo partido apresenta um pouco mais de complexidade. Mas a mais desafiadora é a transição de poder, quando um novo partido assume o controle. Então, mesmo que cada tipo de transição tenha seus próprios desafios, o princípio básico é o mesmo. Um processo claro e estruturado é crucial para um governo que funcione bem. Com certeza.

E o professor Modesto defende que o Brasil precisa superar essa abordagem improvisada e estabelecer normas mais detalhadas para reger essas transições. Seja por meio de leis eleitorais e financeiras. Sim. Seja por leis administrativas específicas para cada esfera de governo. Ele está pedindo um arcabouço legal mais robusto e padronizado, né?

É. Que garanta uma transferência de poder mais suave e transparente, não importa quem vença a eleição. Exatamente. Ele acredita que o Brasil precisa superar essa cultura de descontinuidade e adotar uma abordagem mais planejada e menos personalista para a administração pública. É um chamado para uma forma mais madura e institucionalizada de governar.

Em que o foco se desloca das disputas políticas para garantir o funcionamento eficaz dos serviços públicos para todos os cidadãos. E esse é um ponto crucial. Uma democracia de sucesso não se resume apenas a eleições. Trata-se de garantir um governo estável e funcional que atenda às necessidades da população, independente de qual partido esteja no poder. Que ponto interessante.

Realmente aprendemos bastante sobre as complexidades das transições governamentais no Brasil. Sem dúvida. O artigo do professor Modesto oferece uma estrutura valiosa para entender os desafios e as possíveis soluções para esse aspecto crítico da governança democrática. É mais fácil questionar. Será que o Brasil pode aprender com exemplos internacionais e desenvolver um sistema mais robusto e transparente para garantir a continuidade da administração direta?

Abordaremos essa questão mais a fundo na próxima parte. Sabe, uma coisa que me chamou a atenção no artigo do professor Modesto é a ênfase que ele dá à mudança de mentalidade. como parte essencial de uma transição bem-sucedida. Não se trata apenas de transferir informações, mas

de algo mais profundo. Interessante. Então não basta só entregar os arquivos.

Tem que ter uma mudança de postura, de atitude. Exatamente. Ele fala da necessidade de romper com essa cultura de descontinuidade que está enraizada na política brasileira. É como se cada novo governo quisesse apagar tudo o que foi feito antes e começar do zero. O que leva a uma perda de memória institucional e a uma tendência a reinventar... levantar a roda a cada quatro anos.

É como se cada novo governo quisesse, assim, virar a página e ignorar completamente o capítulo anterior, né? Não parece um desperdício de recursos e energia? Sem dúvida! Imagina o tempo e o dinheiro gastos para recriar programas que já funcionavam bem na gestão anterior, simplesmente porque o novo governo quer deixar sua marca. Entendi.

E qual seria o caminho para mudar essa cultura? O professor Modesto apresenta alguma solução? Ele argumenta que uma boa forma de começar é fortalecer o arcabouço legal que rege as transições. Certo. Ele sugere, por exemplo, a inclusão de diretrizes mais detalhadas nas leis eleitorais e financeiras.

Ou até mesmo a criação de leis administrativas específicas para cada nível de governo, definindo claramente as responsabilidades e os procedimentos para uma transferência de poder harmoniosa. Seria como criar um manual de instruções para a transição. Isso. Com regras claras e objetivas para todos os envolvidos. Exatamente.

Mas não basta apenas ter leis, né? É preciso criar uma cultura de cumprimento e responsabilização. Isso pode envolver fortalecer o papel dos tribunais de contas, né? Dar mais poder aos órgãos de controle independentes e até mesmo incentivar a participação da sociedade civil na fiscalização do processo de transição. Parece que a solução passa por uma mudança em diversas frentes, né?

É! Fortalecimento das leis, mecanismos de controle mais eficazes e uma mudança na cultura política como um todo. É isso mesmo, é um desafio complexo. Mas o artigo do professor Modesto oferece um excelente ponto de partida para essa discussão tão necessária sobre como aprimorar as transições governamentais no Brasil. E ele não foge de um tema delicado, né?

A resistência à transparência. Verdade. Que muitas vezes atrapalha essas transições. Ele menciona como essa resistência pode se manifestar na criação deliberada de obstáculos para o novo governo. Uma espécie de não transição.

Que se baseia em ressentimentos políticos e jogos de poder, em vez de visar o interesse público. É como se o governo que sai deixasse armadilhas para o que entra, em vez de facilitar o processo. É uma atitude que prejudica a democracia como um todo. E o professor Modesto defende que uma democracia de verdade não deveria ser marcada por essas rupturas na administração, mas pela sua capacidade de promover mudanças positivas, mantendo a continuidade e a estabilidade. Ele destaca a importância de encontrar o equilíbrio entre continuidade e mudança, entre preservar a memória institucional e abraçar a inovação, sem comprometer as funções essenciais do Estado.

Uma mensagem poderosa. Uma transição de poder tranquila não é apenas uma questão de boa governança, mas de fortalecer as bases da sociedade democrática. Com certeza. E é garantir que o bem público, as necessidades dos cidadãos, estejam sempre em primeiro lugar, independente de qual partido esteja no poder. O professor Modesto nos leva a refletir sobre os desafios e as possibilidades das transições governamentais no Brasil.

Sem dúvida. Seu artigo fornece uma estrutura valiosa para entender as complexidades desse processo. Sim. E para imaginar um futuro em que as transições sejam menos focadas em discussões políticas. Ah.

E mais em garantir o bom funcionamento do governo em benefício de todos os brasileiros. E agora... Hum... O que podemos fazer? Hum...

Nós que estamos mergulhando nesse universo do direito administrativo, como podemos contribuir para essa visão de um sistema de governança mais maduro e eficaz? Em primeiro lugar, manter-se informado. O artigo do professor Modesto, que vamos disponibilizar o link nas notas do episódio. Que é um ótimo ponto de partida. Converse sobre esse tema com amigos, familiares, colegas.

Compartilhe suas reflexões nas redes sociais. Entre em contato com seus representantes políticos e mostre que você se importa com a boa governança e com uma transição de poder transparente. É transformar conhecimento em ação, né? Isso. Fazer a nossa voz ser ouvida, observada pelos novos governantes.

Exatamente. Lembre-se, uma democracia vibrante depende da participação ativa dos cidadãos. Juntos, podemos construir um sistema que realmente atenda às necessidades de todos os brasileiros. Que bom que a gente conseguiu abordar esse tema tão importante, que muitas vezes fica esquecido no debate sobre a transição governamental. Acho que a gente conseguiu mostrar para os nossos ouvintes que a transição não é apenas uma questão de troca de cadeiras no poder.

É um processo complexo, que exige planejamento, transparência, respeito às leis e, acima de tudo, respeito às pessoas que dedicam suas vidas ao serviço público. Concordo plenamente. E o mais importante é que a gente continue debatendo esse tema, buscando soluções para aprimorar as transições governamentais no Brasil, para que elas sejam cada vez mais democráticas, eficientes e justas para todos os envolvidos. E para você que está nos ouvindo, fico o convite para continuar essa conversa: compartilhe suas ideias, suas experiências, seus questionamentos. Afinal, construir uma democracia mais forte e justa é um trabalho coletivo.

E, lembrem-se, uma administração pública eficiente e transparente é um direito de todos os cidadãos. É isso aí. Por hoje nos despedimos, mas a conversa continua nos próximos episódios do Diálogos de Direito Administrativo. Até a próxima!

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

MODESTO, Paulo. Transição Governamental e Administração Direta. [Vídeo]. Tradução para mídia audiovisual por Inteligência Artificial. Curadoria de Paulo Modesto. Salvador: Canal @paulomodestodireito no YouTube / JurisTube.com.br, 2024. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=4-o27U0HKf0> e em: <https://juristube.com.br/episodio/0a83fb3e-9d7b-4cea-8f6c-38ac0bbe507a>. Acesso em: 26 ago. 2026.

APA 7ª edição

Modesto, P. (2024, November 19). *Transição Governamental e Administração Direta* [Vídeo]. JurisTube. <https://www.youtube.com/watch?v=4-o27U0HKf0>

Chicago Author-Date (17ª ed.)

MODESTO, Paulo. 2024. "Transição Governamental e Administração Direta." Video. Diálogos de Direito Administrativo. <https://www.youtube.com/watch?v=4-o27U0HKf0>

BibTeX

```
@misc{juristube-transi-o-governamental-e-administra-o-di-2024,
author = {Modesto, Paulo},
title = {Transição Governamental e Administração Direta},
year = {2024},
howpublished = {JurisTube – Acervo Digital de Direito},
note = {Série: Diálogos de Direito Administrativo},
url = {https://www.youtube.com/watch?v=4-o27U0HKf0},
urldate = {2024-11-19}
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-Compartilhagual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>